



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 1276/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)
1	<a href="#">54211.000298/1998-98</a>	SC001300000177	OTACILIO HARKE 006.***.***-50	*****	s/n	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	DESPACHO ( <a href="#">21025244</a> )	*****
2	<a href="#">54211.000022/2015-16</a>	SC024600000022	PAULO CESAR ANTUNES 107.***.***-38	*****	13	SANTA ROSA III	ABELARDO LUZ	DESPACHO( <a href="#">21632401</a> )	*****
3	<a href="#">54211.000071/2005-79</a>	SC000700000131	VANDERLEI MARCONI 945.***.***-00	ELIANE DA SILVA MARCONI 010.***.***-27	29	ENTRE RIOS	PARAISO	DESPACHO ( <a href="#">21719332</a> )	*****
4	<a href="#">41321.000737/1986-02</a>	SC000700000015	MARIA DE OLIVEIRA 736.***.***-15	*****	57	ENTRE RIOS	PARAISO	DESPACHO ( <a href="#">21719267</a> )	Contrato de Permuta de Bens Moveis ( <a href="#">21713344</a> )
5	<a href="#">21511.000371/1991-11</a>	SC000700000014	ELOIR PONCIO DE OLIVEIRA 634.***.***-53	SALEYE MARCONI DE OLIVEIRA 005.***.***-60	64	ENTRE RIOS	PARAISO	DESPACHO ( <a href="#">21719198</a> )	*****
6	<a href="#">54211.000223/2003-28</a>	SC000700000119	ADEMAR BISCHOFF 386.***.***-72	MELITA WEBER BISCHOFF 039.***.***-80	13	ENTRE RIOS	PARAISO	DESPACHO ( <a href="#">21718987</a> )	*****

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161**, ou pelo endereço eletrônico: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br).

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019-11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos e-mails: [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br) ou [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelos telefones: **(048) 3733-3566, (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509** (os dois últimos números somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 25/09/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21754955** e o código CRC **AC3F854E**.